



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Giovana Paula de Oliveira

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, Art. 64. Inc. IV (RICM), solicito à mesa Diretora, para que seja endereçada correspondência indicatória ao chefe do Executivo de Primavera do Leste-MT a seguinte proposição: **“Solicito que seja criado um Centro Municipal Multidisciplinar Terapeutico para pessoas Neurodivergentes”**.

JUSTIFICATIVA:

O tratamento para autismo é composto por diversas intervenções e terapias focadas no desenvolvimento do indivíduo. É importante ressaltar que o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) não é uma doença, mas sim uma condição do neurodesenvolvimento e, por isso, não existe cura.

Apesar disso, a intervenção de uma equipe multidisciplinar, interdisciplinar ou transdisciplinar é essencial para garantir que a pessoa se devolva e atinja todo seu potencial. Além disso, a própria família precisa de orientação e treinamento para lidar com possíveis comportamentos desafiadores no dia a dia e manter o autocuidado.

A atuação de uma equipe multidisciplinar, composta por diferentes profissionais de saúde que complementam a atuação um do outro, possibilita uma assistência mais assertiva e segura para os pacientes.

Pelo que foi exposto, solicito que as autoridades responsáveis analisem essa reivindicação, buscando atender a presente indicação.

Sala das Sessões, 27 de Fevereiro de 2024

Giovana Paula de Oliveira
Vereadora – MDB